

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO/SP

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e oito (12/05/2008), às 12h30min, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, situada na Avenida Vereador Manir Calil, nº 49 – Jardim Sumaré. Presente o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Tarcio José Vidotti. Presente, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Marta Negri Paiva Barbeiro. O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 14/2008, publicado no DOE de 30/04/2008, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 06 volumes, a partir de 25/10/2006, fl. 19, carga nº 4174/2006, do Volume do período de 11/10/2006 a 19/12/2006, até o último registro em 14/05/2008, fl. 38, carga nº 2364/2008, do Volume do período de 25/04/2008 a 14/05/2008;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 25/10/2006, fl. 29, carga do processo nº 960/2006, do Volume do período de 28/07/2006 a 28/06/2007, até último registro em 14/05/2008, fl. 105, carga do processo nº 2239/2004, do Volume do período de 27/06/2007 a 14/05/2008;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados 04 volumes, a partir de 06/11/2006, fl. 8, carga nº 63/2006, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 15/05/2008, fl. 32, carga nº 308/2008, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, a partir de 09/04/2007, fl. 40, até o último registro em 14/01/2008, fl. 40-verso.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Guias de Retirada de 2006 a 2008;
Alvarás de 2006 a 2008;
Mandados Expedidos de 2006 a 2008;
Boletins Estatísticos de Outubro/2006 a Abril/2008;
Agendas de audiências de 2006 a 2008.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUZADOS EM 2008 ATÉ 12/05	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2008 ATÉ 12/05	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 616	83	INI (S)	10 (3) 10 (3) 8 (3)	15/07/2008	64	2ª, 4ª e 5ª 3ª 3ª	Tarde Tarde Manhã
		INI (O)	10 (3) 10 (3) 8 (3)	07/08/2008	87	2ª, 4ª e 5ª 3ª 3ª	Tarde Tarde Manhã
		INSTR.	5 4 3	18/08/2008	98	2ª e 3ª 4ª e 5ª 2ª	Tarde Tarde Manhã
(2) 687		JULG. (4)	4	18/06/2008	37	2ª a 6ª	Tarde
		EXEC. (5)	-	-	-	-	-

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) Refere-se ao número total de audiências INICIAIS, não havendo um número específico para aquelas pelo rito sumaríssimo ou pelo rito ordinário;
- (4) Há pauta de audiências de julgamento e a ciência da sentença às partes dá-se nos termos do Enunciado nº 197, do C. TST;
- (5) Não há pauta de audiências para tentativa de conciliação na fase de execução.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1 LOTAÇÃO:

OFICIAIS (1)	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIO (2)
-x-	13	01, pelo TRT/17ª Região	14	03 (2)

Obs.:

- (1) O Fórum Trabalhista de Ribeirão Preto possui Central de Mandados;
- (2) Um dos estagiários é da área de contabilidade (cálculos).

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: há 2 (dois), sendo 1 (um) para a Câmara dos Deputados em Brasília e 1 (um) para o TRT/3ª Região.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º) :

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2 :

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;
- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juizes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

5.1 CONHECIMENTO: 1.002 registros de processos, sendo 220 de Rito Sumaríssimo e 782 de Rito Ordinário, julgados no período de 01/05/2007 a 12/05/2008, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	123,58	106,28
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	100,95	135,37
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	1,25	4,89
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	300,25	211,84
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	69,12	87,21
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	72,38	113,28
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	18,47	37,09
8) PARA INTIMAÇÃO	8,77	3,84
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	380,90	467,83
10) PRAZO GLOBAL	389,65	469,62

5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	8	56
de 101 a 150	23	84
de 151 a 200	25	49
de 201 a 250	18	63
de 251 a 300	22	59
de 301 a 350	24	48
de 351 a 400	16	41
de 401 a 450	9	47
de 451 a 500	9	32
de 501 a 550	12	39
de 551 a 600	13	32
de 601 a 650	11	36
de 651 a 700	9	26
Mais de 700	21	170

5.1.2 CONHECIMENTO: 215 registros de processos, sendo 50 de Rito Sumaríssimo e 165 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados no período de 01/05/2007 a 12/05/2008 (1):

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	94,20	50,96
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	34,72	20,03
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	0,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	9,64	3,02
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	51,24	81,09
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	0,00	0,00
8) PARA INTIMAÇÃO	0,94	5,04
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	189,80	154,13
10) PRAZO GLOBAL	190,74	159,02

Obs.: (1) 1.771 processos recebidos no período de 01/05/2007 a 30/04/2008, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
De 001 a 100	5	41
De 101 a 150	14	44
De 151 a 200	12	31
De 201 a 250	4	28
De 251 a 300	9	13
De 301 a 350	5	7
Mais de 350	1	1

5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, artigo 1º) 59 registros, no período de 01/05/2007 a 12/05/2008:

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 7 DO QUADRO 5.2:

- 1) Contado desde a data do trânsito em julgado na Vara do Trabalho ou do recebimento do TRT;
- 2) Contado desde a data em que foi determinada a apresentação de cálculos;
- 3) Contado desde a 1ª apresentação dos cálculos;
- 4) Contado desde a data da sentença de liquidação;
- 5) Contado desde a data da efetiva entrega do mandado ao sr. Oficial de Justiça Avaliador;
- 6) Contado desde a data da realização da citação;
- 7) Contado desde a data do trânsito em julgado até a data da formalização da penhora.

PRAZOS EM DIAS	Período de Apuração 01/05/2007 a 12/05/2008
1) PARA O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO	32,19
2) P/ APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS	4,88
3) PARA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO	21,71
4) PARA ENTREGA DO MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	22,31
5) PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO	6,07
6) PARA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA, DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA GARANTIA DO JUÍZO, PAGAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO APÓS A CITAÇÃO	8,42
7) PRAZO GLOBAL	95,58

5.2.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do trânsito em julgado até a formalização da penhora)

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
De 001 a 100	48
De 101 a 150	4
De 151 a 200	2
De 201 a 250	1
De 251 a 300	1
De 301 a 350	0
De 351 a 400	1

De 401 a 450	1
De 451 a 500	0
De 501 a 550	0
De 551 a 600	0
De 601 a 650	0
De 651 a 700	0
Mais de 700	1

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da entrega à Central de Mandados
1	2106/2007	07/01/2008	09/04/2008	93	22/04/2008
2	2056/2007	18/12/2007	09/04/2008	94 ⁽¹⁾	22/04/2008
3	2021/2007	11/12/2007	09/04/2008	101 ⁽¹⁾	22/04/2008
4	2017/2007	11/12/2007	09/04/2008	101 ⁽¹⁾	22/04/2008
5	1865/2007	14/11/2007	09/04/2008	128 ⁽¹⁾	22/04/2008
6	1683/2005	05/10/2007	05/03/2008	133 ⁽¹⁾	06/03/2008
7	916/2006	13/03/2008	04/04/2008	22	08/04/2008
8	196/2004	22/02/2008	03/03/2008	10	05/03/2008
9	822/1999	09/04/2008	12/05/2008	33	13/05/2008
10	354/2003	13/03/2008	03/04/2008	21	08/04/2008

Obs.: (1) Excluído o recesso.

6.2 Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da remessa
1	1064/2006	15/10/2007	24/03/2008	142 ⁽¹⁾	Não consta
2	937/2001	08/10/2007	24/03/2008	149 ⁽¹⁾	Não consta
3	721/2000	05/11/2007	07/03/2008	104 ⁽¹⁾	04/04/2008 ⁽²⁾
4	160/1999	10/10/2007	07/03/2008	130 ⁽¹⁾	07/04/2008 ⁽²⁾
5	322/2006	18/10/2007	31/03/2008	146 ⁽¹⁾	Não consta

6	1300/2003	06/12/2007	06/03/2008	72 ⁽¹⁾	04/04/2008 ⁽²⁾
7	1582/2002	09/10/2007	06/03/2008	130 ⁽¹⁾	04/04/2008 ⁽²⁾
8	1601/2000	31/10/2007	24/03/2008	126 ⁽¹⁾	18/04/2008 ⁽²⁾
9	1981/1998	14/11/2007	07/03/2008	95 ⁽¹⁾	Não consta
10	1945/2004	10/03/2008	03/04/2008	24	Não consta

Obs.:

(1) Excluído o recesso;

(2) Considerada a data do protocolo no Juízo Deprecado.

6.3 Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

Nº de ordem	nº do processo	Data da determinação	Data da expedição da Guia de Retirada	Nº de dias
1	401/2006	15/04/2008	29/04/2008	14
2	1261/2002	15/04/2008	22/04/2008	7
3	1307/2001	11/04/2008	18/04/2008	7
4	401/2006	15/04/2008	29/04/2008	14
5	605/1996	05/03/2008	13/03/2008	8
6	450/1998	07/04/2008	09/04/2008	2
7	1748/2003	10/04/2008	17/04/2008	7
8	706/2004	31/03/2008	16/04/2008	16
9	599/2002	11/04/2008	18/04/2008	7

6.4 Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição do Alvará	Nº de dias
1	1501/2004	09/04/2008	16/04/2008	7
2	1578/2005	02/04/2008	03/04/2008	1
3	382/2002	03/04/2008	04/04/2008	1
4	279/2007	25/03/2008	03/04/2008	9
5	513/2008	15/04/2008	18/04/2008	3
6	2002/2004	27/02/2008	28/04/2008	61
7	691/2004	14/12/2007	28/04/2008	116 ⁽¹⁾
8	1897/2007	10/04/2008	28/04/2008	18
9	1102/2003	22/04/2008	28/04/2008	6
10	135/2008	10/04/2008	28/04/2008	18

Obs.: (1) Excluído o recesso.

6.5 Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	90	Processos para incluir em pauta de inicial/una	01/04/2008 ⁽¹⁾
c)	343	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	16/04/2008
c.1)	46	Processos para expedir notificação (somente INSS)	26/03/2008
d)	171	Processos para expedir mandados diversos	18/02/2008
e)	6	Processos para expedir guia de retirada	02/05/2008
f)	6	Processos para expedir alvará	02/05/2008
g)	14	Processos para designar hasta pública	10/03/2008
h)	24	Processos para expedir carta precatória executória	11/03/2008
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1)	153	Recurso ordinário do rito comum	18/02/2008
i.2)	18	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	21/02/2008
i.3)	0	Agravo de instrumento	-
i.4)	5	Agravo de petição	25/03/2008
j)	82	Processos com o Assistente de Cálculos:	29/02/2008
l)	70	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	28/04/2008
m)	0	Processos para consulta ao Bacen-Jud	-
m.1)	67	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	01/04/2008
n)	39	Petições pendentes de despacho	28/04/2008
o)	41	Petições pendentes de juntada	08/05/2008
p)	158	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	21/01/2008
q)	64	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	11/03/2008
r)	0	Processos aguardando confecção de certidões diversas	-
s)	196	Processos aguardando revisão para baixa	02/05/2007

Obs.: (1) Não há nenhum pelo procedimento sumaríssimo.

6.6 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2006 ⁽¹⁾	1.474	509	34,53
2007 ⁽²⁾	1.752	570	32,53
2008 ⁽³⁾	574	330	57,49

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada **de 23 a 27/10/2006**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de janeiro a dezembro de 2007;

(3) Boletins Estatísticos de janeiro a abril de 2008.

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Abril/2008**), o seguinte:

CONHECIMENTO	1.380
EXECUÇÃO	1.995
TOTAL	3.375

6.8 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006;

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

6.10 constatou-se que no mandado de fl. 11 do processo nº **2106/2007** o nome do exequente encontra-se incorreto;

6.11 constatou-se que a notificação inicial expedida no processo nº **35/2008** em 12/03/2008, para ciência da audiência designada para 21/05/2008, encontrava-se na contra-capa, pendente de entrega à Central de Mandados; nesta oportunidade, a Sra. Diretora de Secretaria foi alertada sobre o fato e providenciou a entrega à Central de Mandados, em 15/05/2008, para **cumprimento urgente**.

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. AUTOS - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **103** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
1995	260										
1996	605	1626	1625	343							
1997	969										
1998	450	1981	791	1299	1217	345					
1999	1913	160	718	1740	129	1741	822	769			
2000	721	1601	1205	148							
2001	1307	937	1817	1816	536	1657					
2002	1261	382	1582	457	99	599					
2003	1102	1748	1300	1514	354	400	267	1243	1705	1637	
2004	2002	691	1501	706	1945	1970	206	196	198		
2005	1578	22	1681	1683	1669	1393	1325	2114	238	517	615
	724	827	1960	172	237	27	14				
2006	916	401	322	1064	1654	1163	1716	702	1211	843	236
	109	154									
2007	2021	2106	2056	2017	1865	1897	279	1539	846	24	
2008	36	135	513	35	27	5	3				

9. **REUNIÕES** - Ao longo dos trabalhos, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, reuniu-se com o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Tarcio José Vidotti. Reuniu-se, também, com a Diretora de Secretaria, Sra. Marta Negri Paiva Barbeiro.

10. **ENCERRAMENTO** - No dia 15/05/2006, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, reuniu-se com o MM. Juiz Diretor do Fórum, Dr. Fábio Allegretti Cooper e demais Juízes Titulares e Substitutos que atuam neste Fórum Trabalhista, ocasião em que discutiu a respeito de sugestões visando ao aperfeiçoamento dos trabalhos, algumas registradas nas respectivas atas; considerou elogiável a harmonia entre os Juízes Titulares, destes com os Juízes Substitutos e de todos com as Secretarias das Varas; na oportunidade, os magistrados reivindicaram a permanência de auxílio fixo; **a Secretaria da Corregedoria deverá officiar à D. Presidência.** Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
12/05/2008	12h30min	18h30min (suspensão)
13/05/2008	09h00min	17h30min (suspensão)
14/05/2008	09h00min	18h45min (suspensão)
15/05/2008	09h00min	19h30min (suspensão)
16/05/2008	09h00min	13h00min (suspensão)
19/05/2008	09h00min	17h45min (suspensão)
20/05/2008	09h00min	17h45min (suspensão)
21/05/2008	09h00min	15h00min

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Auxiliar

Recebi cópia da ata,
Ribeirão Preto (4ª Vara do Trabalho), 21/05/2008.

(a) Marta Negri Paiva Barbeiro
Diretora de Secretaria